



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 15 de junho de 1.973.
LEI Nº 987, DE 15 DE JUNHO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua (JOEL FERREIRA MARTINS).-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Santa Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA JOEL FERREIRA MARTINS, a artéria que, partindo da rua Pinheiro Machado, vai encontrar os trilhos da R.F.F.S.A. - rede internacional - passando pela frente da firma Altamira S/A.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar destas a seguinte inscrição: "ATLETA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Ana do Livramento, 15 de junho de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração